



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Ofício nº 441/2023 – GP

Entre-Ijuís, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO WEBER
Presidente do Poder Legislativo
Entre-Ijuís/RS

PROTOCOLO Nº

469/23

DATA:

20/11/23

HORÁRIO:

ASS.:

[Handwritten signature]

Senhor Presidente, nobres Vereadores:

No momento em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, encaminhar para Vossa apreciação e dos demais edis desta Casa, o Projeto de Lei Municipal abaixo:

Abre no Orçamento Vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 603.500,00 e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei que busca autorização legislativa para abertura de um crédito suplementar nas Secretarias Municipais, para manutenção das atividades.

Assim solicitamos a apreciação do presente por parte dos Nobres Vereadores, uma vez que atual situação justifica a aprovação desta proposição pelos pares desta Casa.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente

[Handwritten signature of José Paulo Meneghine]
JOSE PAULO MENECHINE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



PROJETO DE LEI 10.514/23
17 de Novembro de 2023

Abre no Orçamento Vigente um Crédito
Suplementar no montante de R\$
603.500,00 e dá outras providências.

JOSÉ PAULO MENECHINE, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,

FAÇO SABER: Que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1o. – Abre no orçamento vigente um Crédito Suplementar no Montante de R\$ 603.500,00 (Seiscentos e Três Mil e Quinhentos Reais), com a seguinte especificação:

07.01 – SECRET MUNIC DE EDUC CULT TUR E ESPORTE	
1236107022.059 – MANUT E DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	117.100,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....	117.400,00
1236107022.184 – MANUT E DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	60.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	77.000,00
1236507012.261 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESC (70%)	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	22.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....	12.000,00
1236507012.262 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (70%)	
3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....	15.000,00
07.02 – SECRET MUNIC DE EDUC CULT TUR E ESPORTE	
0412207012.259 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (30%)	
3.3.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor.....	25.000,00
0412200022.078 – MANUT ATIV ADM, CULTURAIS TUR E ESPORTES	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	18.000,00
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030108012.170 – MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL	
3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....	140.000,00
Total.....	603.500,00

Centro Administrativo Vicente Manoel de Deus
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuais.rs.gov.br>



Art. 2o. - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto pela redução parcial das seguintes dotações:

03.01 – SECRETARIA GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200022.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor.....	70.000,00
05.01 – SECRET MUNIC DE AGRIC COM E INDUSTRIA	
0412200022.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor.....	13.000,00
06.01 – SECRET MUNIC DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS	
0412200022.037 – MANUT DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA	
3.3.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor.....	19.000,00
1648106061.196 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3.3.90.39 – Outros serviços de terc - PJ.....	27.000,00
1648106062.053 – MELHORIAS HABITACIONAIS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	90.000,00
07.01 – SECRET MUNIC DE EDUC CULT TUR E ESPORTES	
1236107012.222 – MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL (30)	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	20.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	12.000,00
1236107021.169 – AMPLIAÇ E REFORMA DE PREDIOS ESC ENS FUND (30%)	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	20.000,00
1236107022.071 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	59.000,00
1236507012.054 – MANUT DAS ATIV DE EDUC INFANTIL PRÉ-ESC (30%)	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	30.000,00
1236507012.259 – MANUT DAS ATIV DE EDUC INFANTIL CRECHE (30%)	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	30.000,00
1236707022.070 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000,00
0412207022.059 – MANUTENÇÃO E DESENVOLV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor.....	80.000,00
0412200022.078 – MANUT ATIV ADM, CULTURAIS TUR E ESPORTES	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	1.000,00
3.3.90.14 – Diárias.....	2.500,00
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção.....	500,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....	2.000,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - PJ.....	10.000,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação.....	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



11.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999999992.157 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	100.500,00
Total.....	603.500,00

Art. 3o. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Entre-Ijuís /RS, 17 de Novembro de 2023


José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal